

## DELIBERAÇÃO Nº 41/2019

Brasília, 18 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

I - Aprovar a realização de licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando a contratação dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, com base na Solicitação de Licitações (fls. 03 e 04), Parecer de Custos AD/GOI nº 014/2019 (fl. 213), Minuta de Edital (fls. 215 a 237) e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR 757/2019 (fls. 239 a 240) do processo nº 59500.002158/2019-44, no valor de R\$ 69.386.539,36 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) com data base de outubro de 2019.

II – Estabelecer que esta Autorização está condicionada à revogação do Edital nº 41/2018, após cumprimento dos prazos legais, conforme Parecer Jurídico nº 755/2019 (fls. 248 a 252) do processo nº 59500.002158/2019-44.

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - PTRES: 139877 -Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf /AD. Necessidade de empenho para exercício 2019: R\$ 35.471.202,50 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) atestado pelo ADO nº 157/2019 - L.00 (fls. 241 e 242), dotação a empenhar no exercício 2020: R\$ 33.915.336,86 (trinta e três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) atestado pelo DPO nº 26/2019 L.00 (fls. 244 e 245) do processo nº 59500.002158/2019-44.

Condicionar a aprovação à concordância da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

  
**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração